DECRETO N.º 7.021, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, da Lei Complementar n.º 038, de 28 de janeiro de 1998;

DECRETA:

Art. 1º Fica **PRORROGADO**, por 02 (dois) anos, contados a partir de 14 de janeiro de 2024 o prazo de validade da homologação do Concurso Público realizado pelo Executivo Municipal para provimento dos cargos do Quadro Permanente de Pessoal, objeto do edital n.º 01/2021, de 08 de setembro de 2021, exceto para o cargo de Guarda Municipal.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira
Em, 02 de janeiro de 2024.

André Pinto de Afonseca.
Prefeito Municipal